

DECRETO Nº 857-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Altera Decreto nº 1144-S, de 25/07/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração do DETRAN-ES, biênio 2017/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 82387028,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1144-S, de 25/07/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração do DETRAN-ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de julho de 2017 ao mês de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** [...]

[...]”

II. MEMBROS DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNADOR DO ESTADO

[...]

II.2) Titular: Fernanda Rabello de Sousa

Suplente: [...]

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 404909

DECRETO Nº 858-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.050-S, de 20/05/2013, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 71928073,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.050-S, de 20/05/2013, que designou os membros do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** [...]

[...]”

Tribunal de Contas do Espírito Santo:

Titular: Edilson Barboza

Suplente: [...]

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 404912

DECRETO Nº 859-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/ES, para o biênio 2018-2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 302, de 02/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 81923686,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de junho de 2018 ao mês de junho de 2020, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Bruna Bolonha de Menezes
Suplente: José Roberto Santos Neves

b) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Clerismar Lyrio
Suplente: Kamilla Oliveira Pereira

c) Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Sirlei Anacleto Martins
Suplente: Lúcia Helena dos Santos

d) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Alessandra de Freitas Dias de Jesus
Suplente: Gilmara Bernardino Bello de Novaes

e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Mariângela Braga Pereira Nielsen
Suplente: Maria de Fátima Carreta Martins

f) Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP

Titular: Gilmar Pahins Pimenta
Suplente: Alice Carreiro Ribeiro

g) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: João Adriano Dallapícola Veening
Suplente: Paula Nunes Costa

h) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Wellington Bleidorn
Suplente: Vago

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Área de deficiência auditiva

Titular: José Carlos de Siqueira Júnior - SOCEPEL LTDA
Suplente: Rafael da Cunha Braga - APASOD

b) Área de deficiência física

Titular: Martoni Moreira Sampaio - IREFES
Suplente: Ronaldo Correia Almeida - IREFES

c) Área de deficiência visual

Titular: Carlos Ajur Cardoso Costa - UNICEP
Suplente: Arneida Coutinho Carvalho Bonatti - ILBRES

d) Área de deficiência mental

Titular: Vago

Suplente: Vago

e) Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individual e social

Titular: Vago
Suplente: Vago

f) Área de deficiência múltipla

Titular: Alcionis Ennes de Oliveira Nascimento - FAPAES
Suplente: Sebastião Duarte Wanzeller - FAPAES

g) Profissional de nível superior das áreas afins, constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência

Titular: Juliana Vervloet Menezes de Almeida - CREFITO/ES
Suplente: Sirley Trugilho da Silva - CRP16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 404913

DECRETO Nº 860-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82388709;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
	Auxílio farmacêutico, Auxílio alimentação e Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.3.90	0301	287.000	
TOTAL					287.000

Protocolo 404914

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!